

PORTARIA DAESP Nº130, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução Nº 392, de 6 setembro de 2016; informa os preços das Tarifas Aeroportuárias de Movimento de Aeronaves (Pouso/ Permanência), Embarque e Conexão de Passageiros; praticados nos Aeroportos de Araçatuba, Araraquara e Marília

**Grupo I Voos Domésticos/ Tarifas Aplicáveis:**

Embarque	Conexão	Pouso(ton.)	Permanência (ton. horas)	
R\$ 25,89	R\$ 7,92	R\$ 8,49	R\$ 1,6612	R\$ 0,3532

**Grupo II Voos Domésticos/ Tarifas Aplicáveis:**

**Preços Unificados (em R\$)**

Faixas de PMD (ton.)	Domésticos	Internacionais
Até 1	96,98	223,62
mais de 1 até 2	96,98	223,62
mais de 2 até 4	168,76	384,06
mais de 4 até 6	341,12	777,88
mais de 6 até 12	444,07	1.025,84
mais de 12 até 24	1.008,81	2.319,05
mais de 24 até 48	2.589,31	5.216,61
mais de 48 até 100	3.064,26	7.059,21
mais de 100 até 200	5.000,19	11.750,76
mais de 200 até 300	7.892,10	18.654,42
Mais de 300	13.192,68	30.905,94

### Permanência em Pátio de Manobras/ horas (em R\$)

Faixas de PMD (ton.)	Domésticos	Internacionais
Até 1	22,82	23,82
mais de 1 até 2	22,82	23,82
mais de 2 até 4	22,82	23,82
mais de 4 até 6	22,82	26,27
mais de 6 até 12	22,82	47,68
mais de 12 até 24	33,16	92,37
mais de 24 até 48	66,53	187,18
mais de 48 até 100	110,14	310,67
mais de 100 até 200	249,62	703,49
mais de 200 até 300	435,31	1.228,07
Mais de 300	632,93	1.786,21

### Permanência em Área de Estadia/ horas (em R\$)

Faixas de PMD (ton.)	Domésticos	Internacionais
Até 1	1,70	1,68
mais de 1 até 2	1,70	1,68
mais de 2 até 4	1,70	3,16
mais de 4 até 6	1,97	5,34
mais de 6 até 12	3,41	9,72
mais de 12 até 24	6,58	18,71
mais de 24 até 48	13,33	36,94
mais de 48 até 100	22,07	60,51
mais de 100 até 200	49,90	139,54
mais de 200 até 300	87,11	245,03
Mais de 300	126,61	358,31

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2019, e altera nos Aeroportos em tela a Portaria DAESP Nº 02 de 17.1.2019.

Antônio Claret de Oliveira  
Superintendente